

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 258062

Título da tarefa: 1055 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: APEC - PIAUI

Data/Hora da geração: 08/06/2026, 14:09

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados um balancete e a DRE de janeiro/2026. O balancete mostra ativo total de R\$ 1.481,15 e patrimônio líquido de R\$ 1.599,44, com prejuízo operacional do mês de R\$ 118,29 evidenciado na DRE. Não há sinais de saldo negativo, omissão de contas ou inconsistência matemática evidente nos totais apresentados. Há, contudo, redução do PL para zero no grupo de superávit/déficit acumulado com migração integral para patrimônio social, o que é tecnicamente sensível e merece validação humana quanto à classificação contábil da composição do patrimônio líquido e à consistência da movimentação entre contas de resultado acumulado e patrimônio social. Como a base documental é limitada a um mês e não há balanço patrimonial comparativo, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Não foram identificadas inconsistências aritméticas relevantes no balancete/DRE recebidos. Contudo, a movimentação do patrimônio líquido entre superávit/déficit acumulados e patrimônio social exige validação técnica adicional, pois pode refletir reclassificação patrimonial sem suporte suficiente na documentação analisada. Assim, o caso não deve ser aprovado automaticamente.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de janeiro/2026 com saldos, movimentações e estrutura patrimonial/resultados.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2026 com receitas, despesas e déficit do período.

Itens identificados

1. Estrutura do patrimônio líquido com migração integral para patrimônio social e zeragem do superávit/déficit acumulado

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar reclassificação patrimonial sem evidência documental suficiente no conjunto recebido, afetando a leitura do PL e o histórico de resultados acumulados.

Evidencia: No balancete, 'PATRIMONIO SOCIAL' passa de saldo anterior zero para R\$ 1.599,44C no mês, enquanto 'SUPERAVIT'S/DEFICIT's ACUMULADOS' sai de R\$ 1.599,44C para saldo atual zero. O passivo/PL total permanece em R\$ 1.599,44C.

Recomendacao: Validar a origem contábil da movimentação entre patrimônio social e superávit/déficit acumulados e confirmar se a classificação está aderente à prática contábil da entidade.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 26 (apresentação das demonstrações contábeis), quanto à segregação e apresentação do patrimônio líquido.

2. Prejuízo do período em entidade sem evidência de equivalência entre receitas e despesas

Severidade: S2

Impacto: O resultado negativo de janeiro/2026 reduz o patrimônio e pode exigir acompanhamento gerencial para evitar recorrência ou distorções de classificação de despesas.

Evidencia: A DRE informa receitas de R\$ 1.483,72 e despesas de R\$ 1.602,01, resultando em déficit de R\$ 118,29.

Recomendacao: Revisar a composição das despesas de manutenção, condução e despesas bancárias, verificando aderência ao período e à classificação por natureza/centro de custo.

Base legal utilizada: CPC 00 (estrutura conceitual) e CPC 26, quanto à representação fidedigna do resultado do período.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 182
2. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
3. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
4. Princípios de consistência, evidenciação e comparabilidade contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.